

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 276/2022,** que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CON-

TRATANTE, e de outro lado a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, sediada na ROD BR 277 KM 608, SN - CEP: 85825000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL, Santa Tereza do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.185.999/0001-65, neste ato representada pelo Sr. JEAN MICHEL NECKEL, portador do RG nº 100343134, e CPF nº 073.624.349-60, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 59/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 28/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 59/2022, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/08/2022, fica acrescida a esta ata o lote 03 conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUI SA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	10,00	488,10	4.881,00
03	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUI SA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	10,00	886,50	8.865,00
03	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RUÍDO, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENEIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.	DI	45,00	898,90	40.450,50
03	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÓRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCAPLAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, COPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA/INCÊNDIO, COMPATÍVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBÉM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	M2	200,00	295,00	59.000,00
03	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	5,00	379,00	1.895,00
03	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DI	30,00	3.599,10	107.973,00
03	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	140,00	536,80	75.152,00



CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 298.216,50 (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

JEAN MICHEL NECKEL  
Representante Legal  
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 277/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME, sediada na R SÃO JOAQUIM, 792 - CEP: 85602080 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 16.651.256/0001-07, neste ato representada pelo Sr. MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA, portador do RG nº 50519236, e CPF nº 023.731.769-98, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 59/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 28/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico/Presencial nº 59/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/08/2022, fica acrescida a esta o lote abaixo descrito:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DI	100,00	189,00	18.900,00

01	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPA DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	DI	30,00	281,00	8.430,00
----	---	--	----	-------	--------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 27.330,00 (Vinte e sete mil, trezentos e trinta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 12 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA  
Representante Legal  
MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 553/2021**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, sediada na AV ANITA GARIBALDI, 861 - CEP: 84015050 - BAIRRO: SÃO JOSÉ, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE GULIN, portador do RG nº , e CPF nº 806.088.099-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Processo de Inexigibilidade nº 14/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/12/2021, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 14/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CURSOS EM CURITIBA E PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA-PR., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 10/08/2022, fica recomposto o valor dos itens: 1 e 02, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
------	----------------------	----------	---------------------	-----------------------------	----------------------------	---	----------------------



1	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CAPANEMA - PR COM DESTINO A CURITIBA - PR.	UN	400	102,89	274	117,25	3.934,64
2	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CURITIBA - PR COM DESTINO A CAPANEMA - PR.	UN	400	106,95	258	122,61	4.040,28

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor total do Aditivo: R\$ 7.974,92 (Sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE GULIN  
Representante Legal  
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A  
Contratado

**1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços/contrato nº 275/2022**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Q QS3 LOTE 3 TORRE SUL ED. PATIO CAPITAL, 716 - CEP: 71953000 - BAIRRO: AREAL: , município de Brasília/DF inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.387/0001-07>, neste ato por seu representante legal, PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE, CPF nº 034.323.071-28 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 59/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 28/07/2022, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2022, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão administrativa motivado a pedido da empresa fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 275/2022, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------	------------------------------	-------------------	------------	----------------	-------------

01	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (CABINE/DIA) MODELO STANDARD FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COMPOSTOS DE CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, TETO TRANSLÚCIDO, INCLINADO, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA, SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO, PONTO DE LUZ NO TETO, TRAVA INTERNA, PORTA COM 180º DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE A MANTENHA FECHADA; PONTO DE VENTILAÇÃO; PISO ANTIDERRAPANTE, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS, IDENTIFICAÇÃO (MASCULINO/ FEMININO/ LIVRE/ OCUPADO), PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 4 CABINES.	DI	100,00	188,00	18.800,00
01	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (CABINE/DIA) SER ADAPTADO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, CONTER BARRAS LATERAIS E APOIO E PISO REBAIXADO OU RAMPAS DE ACESSO; POSSUIR PISO COM ÁREA TOTAL (LARGURA MULTIPLICADA PELO COMPRIMENTO), INCLUÍDA A ÁREA OCUPADA PELO TANQUE DE CONTENÇÃO, DE NO MÍNIMO 2,25 M2; A PORTA DE ENTRADA DEVERÁ TER LARGURA MÍNIMA DE 80 CM E ABERTURA DE 180 GRAUS. IDENTIFICAÇÃO MASCULINO E FEMININO. DURANTE TODO O EVENTO: NO MÍNIMO UMA SUCCÃO DIÁRIA DOS SANITÁRIOS; REPOSIÇÃO DE PEÇAS EVENTUALMENTE DANIFICADAS; PESSOAL E PRODUTOS QUÍMICOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO E DA LIMPEZA NO MÍNIMO 3 VEZES AO DIA, COM REPOSIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO. EVENTOS COM NO MÍNIMO 1 DIA E MÁXIMO 7 DIAS DE DURAÇÃO. LOCAÇÃO DIÁRIA DE NO MÍNIMO 1 CABINE.	DI	30,00	280,00	8.400,00
03	1	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO E EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	10,00	299,99	2.999,90
03	2	LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT. INCLUSA INSTALAÇÃO/ DESINSTALAÇÃO. O APARELHO DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO E EM FUNCIONAMENTO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	10,00	499,00	4.990,00
03	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, COM INSTALAÇÃO (FORNECIMENTO DE CABOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO), MANUTENÇÃO DURANTE EVENTO E DESINSTALAÇÃO. CAPACIDADE DE FLUXO DE AR DE NO MÍNIMO 600M³/H, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 75 LITROS DE ÁGUA E COM GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL PARA DIRECIONAR O AR. DE BAIXO RÚIDO, COM NO MÍNIMO TRÊS VELOCIDADES. DEVE ESTAR HIGIENIZADO EM BOA CONDIÇÃO DE USO PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÁXIMO 10H POR DIA.	DI	45,00	699,00	31.455,00
03	4	LOCAÇÃO DE ESTANDE ESPECIAL/MISTO COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, MONTADOS SOB PAVILHÕES E TENDAS, EM TABLADO DE MADEIRA (CARPETE INCLUSO), COMPOSTO POR DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DE TS (FÔRMICA DUPLA FACE), PAINÉIS MISTOS DE TS/VIDRO E PAINÉIS DE VIDRO, SISTEMA DE PORTAS EM TS/VIDRO COM CHAVE, COM ESTRUTURA EM OCTANORM OU SIMILAR (PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO), COM BASE DE 0,10 M DE ALTURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M E MÁXIMA DE 3M; TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 0,50 M DE ALTURA, EM PAINEL DE TS, EM TODA A EXTENSÃO FRONTAL E LATERAL DOS ESTANDES; TESTEIRAS COM MARQUISE, TETO PERGOLADO COM TRAVESSAS DE ALUMÍNIO E PLACAS DE EUCALPAC NA COR BRANCA, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE CALHA COM NO MÍNIMO 4 SPOTS DE LÂMPADAS E DUAS TOMADAS A CADA 9,00M², PONTOS HIDRÁULICOS, COM DIVISÕES (SALA COMERCIAL, SALA VIP, SALA DE REUNIÃO, ÁREA DE ATENDIMENTO E CIRCULAÇÃO, CÔPA, DEPÓSITO, PRATELEIRAS), OU SEM DIVISÕES (SALAS DE REUNIÕES E AUDITÓRIOS), EQUIPAMENTOS DE GUARANÇA/INCÊNDIO, COMPATIVEL COM O AMBIENTE. OS ESTANDES PODERÃO SER MONTADOS EM ILHAS OU INDIVIDUAIS, COMO TAMBEM EM TAMANHOS E EM LOCAIS VARIADOS CONFORME CROQUI DO EVENTO. LOCAÇÃO POR METRO QUADRADO COM UTILIZAÇÃO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÍNIMO 03 E MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	M2	200,00	199,00	39.800,00
03	5	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, 220 VOLTS. PARA UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	5,00	319,00	1.595,00
03	6	LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA, COM FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 10H POR DIA. INCLUSO O COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO NO LOCAL DO EVENTO.	DI	30,00	3.299,00	98.970,00



03	7	LOCAÇÃO DE STAND BÁSICO/PADRÃO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 3,00M DE FRENTE X 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 2,20M DE ALTURA, EM OCTANORM E TS DUPLA FACE NA COR BRANCA, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM 3 SPOTS DE ILUMINAÇÃO E UMA TOMADA. UTILIZAÇÃO EM TODOS OS DIAS DO EVENTO (MÁXIMO DE 06 DIAS DE USO).	UN	140,00	369,00	51.660,00
----	---	---	----	--------	--------	-----------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 258.669,90 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, onze dias de agosto de 2022

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE  
Representante Legal  
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA  
Contratada

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 09/08/2022, PÁGINA 02, EDIÇÃO 1022

Na Publicação do Aviso de Pregão Eletrônico nº 79/2022

#### Onde Lia-se:

R\$ 1.210.246,75 Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos

#### Leia-se:

R\$ 1.210.243,43 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Quarenta e três Reais e quarenta e três centavos)

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de agosto de 2022.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 06/10/2021, página 02, Edição 0828

#### Onde Lia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 504/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4080 SALA 105 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.734/0001-77, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 46977998, e CPF nº 722.773.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência da Dispensa nº 56/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

tam o presente Aditivo Contratual, em decorrência da Dispensa nº 56/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa nº 56/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 307/2021, fica aplicado o índice do INPC, também fica prorrogado o prazo de vigência até 25/10/2022, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes de aplicar o índice	Quantidade que será aplicado o índice	Valor unitário após aplicação do índice INPC	Valor do aditivo R\$
1	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS	Mês	12	1.600,00	12	1.736,23	20.834,76

Valor total do Aditivo: R\$ 20.834,76 (Vinte mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de outubro de 2021

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Representante Legal  
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

#### Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 504/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4080 SALA 105 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.734/0001-77, neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 46977998, e CPF nº 722.773.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência da Dispensa nº 56/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Dispensa nº 56/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM



LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 307/2021, fica aplicado o índice do INPC, também fica prorrogado o prazo de vigência até 25/10/2022, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes de aplicar o índice	Quantidade que será aplicado o índice	Valor unitário após aplicação do índice INPC	Valor do aditivo R\$
1	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS	ANUAL	01	1.600,00	01	1.736,23	20.834,76

Valor total do Aditivo: R\$ 1.736,23 ( Mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 05 de outubro de 2021

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS  
Representante Legal  
MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 10 dia(s) do mês de agosto de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Dpto de Contratações Públicas  
Do Município de Capanema PR

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.098, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 968.070,63.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 08 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 968.070,63 (novecentos e sessenta e oito mil, setenta reais e sessenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

ATIVIDADE: 04.131.0402.2-031 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

CONTA/ELEMENTO: 210 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 390 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 570 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DE DEPTO. CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 630 – 3.1.90.94.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 880 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA

FONTE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 930 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 940 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 991 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1230 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1280 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 950 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 104- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 971 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 104- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 37.156,16 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1730 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO

MENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1750 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2040 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2060 – 3.3.90.37.00.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 52.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2070 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2440 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV. BRASIL – AÇÕES EST. – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV. BRASIL – AÇÕES EST. – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2610 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR PREV. BRASIL – AÇÕES EST. – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2640 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONSÓRCIO INTERM, DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR  
CONTA/ELEMENTO: 2790 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONSÓRCIO INTERM, DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR  
CONTA/ELEMENTO: 2800 – 3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 – CONSÓRCIO INTERM, DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR  
CONTA/ELEMENTO: 2810 – 4.4.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 3000 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE- DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
CONTA/ELEMENTO: 3400 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3510 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
CONTA/ELEMENTO: 3730 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS  
CONTA/ELEMENTO: 3950 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-459 – PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA  
CONTA/ELEMENTO: 4690 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 4850 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exer-



cício Corrente  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBFI - PAIF  
CONTA/ELEMENTO: 4180 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – AT. DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO COM. E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 4980 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – AT. DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
CONTA/ELEMENTO: 5190 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – AT. DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
CONTA/ELEMENTO: 5210 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
CONTA/ELEMENTO: 5301 – 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
FONTE RECURSO: 01015 Cessão Onerosa- Pré-Sal- Lei nº 13.885/2019 - Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 4.914,47 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
CONTA/ELEMENTO: 5280 – 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
FONTE RECURSO: 5041 – Fundo Especial do Petróleo- FEP -

Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 968.070,63

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1270 – 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
FONTE RECURSO: 104- Demais Impostos Vinculados à Educação Básica- Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 67.156,16

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1790 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 5041 Fundo Especial do Petróleo- FEP – Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-313 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBFI – PAIF  
CONTA/ELEMENTO: 4200 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS – Exercício Corrente  
VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 75.156,16

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Receita	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 ..... R\$ 888.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Receita	
1.7.1.2.99.0.1.01.02.00.00.00 ..... R\$ 3.009,63	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Receita	
1.7.1.2.99.0.1.01.01.00.00.00 ..... R\$ 1.904,84	

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# OUTRAS PUBLICAÇÕES

## NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECETA	DATA	VALOR
FNDE - FUNDEB - Conta Bancária 30665-7	10/08/2022	3.413,94
	10/08/2022	7.584,77
	10/08/2022	362,93
	10/08/2022	41.032,46
	10/08/2022	114.897,90
	10/08/2022	5.671,96
	10/08/2022	3.343,75
	10/08/2022	50.535,02
	10/08/2022	4.175,90
	Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - Conta Bancária 32564-3	12/08/2022
12/08/2022		12.406,00
12/08/2022		21.500,43
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Conta Bancária 9.703-9	10/08/2022	106.206,32
	10/08/2022	1.493.953,09
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Bancária 9.721-7	10/08/2022	34,60

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº 38/2022		
Empenho	244/2022	
Nome do Beneficiário	OLINDA SZIMANSKI PELEGRINA LOPES	
Cargo/Função	VEREADORA	
Valor Unitário da Diária:	R\$ 585,26	Valor Total: R\$ 2.048,41
Destino: Curitiba/PR	Data Saída: 09/08/2022	Data Retorno: 13/08/2022
Qtde. Diárias: 3 e 1/2	Meio de Transporte: Ônibus	
Motivo/Justificativa:	Objetivo/Motivo da Viagem: Participação no Encontro promovido pela Empresa Gestão Pública Brasil, com o tema: Projetos de Lei e Ações Governamentais desenvolvidos através da Procuradoria Especial da Mulher nos Municípios, com ênfase nos Direitos da Mulher.	





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)